CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, Vinicius C de Jesus com D.N.I (Número de Identificação) 54275-755-4 AGENTE representante/ que ocupa o cargo de na corporação, REDE ELEKTRO S/ A, ENDEREÇO, Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP 13053-024 CAMPINAS-SP, por meio do presente documento dou fé e Atesto que o SUPOSTO ESCRITÓRIO DO CREDOR recebeu o envio com Nº de seguimento (número de envio certificado): ______________________, procedente de :Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva,©®, Eliane: da descendência del'arco-pereira da Silva©®; eliane mulher viva©®, , s/ c Rua dos Canjós, 720 [Ilhabela-SP] [CEP 11630-346], com o seguinte conteúdo:

1 – Enviado ao PRESUMIDO CREDOR:

a. NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO_RES JUDICIAL, NRFedap01-04

b. FACTURA VERDADEIRA ref: NRF edapv02-04022024

E para que conste, assino e selo este documento no dia ______ 2024

Assinatura do agente e selo da companhia ______________

PD: Enviar confirmação do recibo a Eliane del'arco... descendência Del Arco Pereira da Silva©® , s/c Rua ... [ILHABELA-SP].

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, Vinícius [illegible] de [illegible] com D.N.I. (Número de Identificação) [illegible]-4 AGENTE representante/que ocupa o cargo de [illegible] corporação, AREK FLEXTIO S/A ENDEREÇO, Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP 13053-024 CAMPINAS-SP, por meio do presente documento dou fé e Atesto que o SUPOSTO EXECUTOR OU CREDOR recebeu o envio com Nº de seguimento (número de envio certificado): ______________________ presumivelmente [illegible] [illegible] arco [illegible], [illegible] de descendência del arco-[illegible] da Silva [illegible], [illegible] mulher [illegible].
, s/c Rua dos Canjão, 722 [Ilhabela-SP] [CEP: 11630-346], com o seguinte conteúdo:

1.- Enviado ao PRESUMIDO CREDOR:

a. NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO [illegible] ref. NRF-[illegible] ______ 12 Págs.(1 lado/frente)

b. FACTURA VERDADEIRA ref. NRF [illegible]-04022024 ______ 2 Págs.(1 lado/ frente)

E para que conste, assino e selo este documento no dia ___ do mês __________ do ano 2024.

Assinatura do agente e selo da companhia ______________________

PD: Enviar confirmação de recibo a [illegible] arco-[illegible]-da-Silva [illegible], [illegible] descendência Del Arco Pereira da Silva [illegible], s/c Rua dos Canjão, 722, [11630-346] [ILHABELA-SP]

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

[illegible]

TO: / DIRIGIDO A: [illegible]	FROM: / DA PARTE DE:
[illegible]	[illegible]
ELEKTRO [illegible]	Rua [illegible]
Rua [illegible] CEP [illegible]	CEP [illegible]

[illegible]

Código do [illegible]

Prezado(a) [illegible]

[illegible]

[illegible] referente aos meses de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2024 [illegible] que se completaram os 6 meses, não se encontrando [illegible] obrigado ao pagamento das importâncias apresentadas. (Lei n. 23/96, de 26 de julho, art. 10.º, n.º 1) [illegible] o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de 6 meses após a sua prestação. Por outras palavras, o cliente não tem de pagar serviços públicos essenciais que lhe foram fornecidos há mais de 6 meses!

É mister destacar que a referida ordem de pagamento adquire a qualidade equivalente a título [illegible] uma vez comprovado. Deve-se observar que, [illegible] a Fatura CIDDEN-[illegible] não foi [illegible] por você, interpreta a sua plena aceitação, [illegible] como responsável pelo [illegible] no contexto de uma suposta dívida para com o valor de R$ [illegible] (a taxa de [illegible] dia: [illegible] BRL). Com o propósito de instruí-lo de modo pertinente sobre a sua atuação [illegible] em relação à transação acima mencionada. É pertinente ressaltar que, ao longo deste processo, foi observado um aspecto [illegible] pelo(s) instrumentos negociáveis, como cheques, notas promissórias e letras de câmbio. Desempenham um papel crucial como documentos [illegible] que facilitam a transferência de fundos entre as partes envolvidas.
Como suposto credor, [illegible] contrário ao de boa fé [illegible] a obrigação [illegible], que [illegible] pelos seus [illegible].
Como suposto credor, era sua responsabilidade [illegible] e cumprir com o disposto na Lei LEI N. 7.357, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985. (Lei do Cheque), bem como demais regulamentos internacionais (Lei Uniforme de Genebra / DECRETO N. 57.663, DE 24 DE JANEIRO DE 1966 e 7 de junho de 1930) aplicáveis à matéria.
É também relevante mencionar a regulamentação relativa à atividade bancária comercial, as diretrizes estabelecidas pelo IASB, os princípios contábeis regidos pelo FASB e GAAP que regem os [illegible] de banco comercial e na convenção da UNCITRAL.
Vale ressaltar que o descumprimento [illegible] das obrigações jurídicas e [illegible] acarreta consequências jurídicas e [illegible] ao cancelamento da suposta dívida [illegible] de R$ [illegible]. É imperativo destacar a importância de agir com [illegible] e adesão aos regulamentos relevantes para garantir a integridade e transparência nas transações financeiras e comerciais.

Histórico do Processo:

Desde o dia 10 de junho de 2021 venho notificando os [illegible], ou qualquer que ocupe o cargo ou função na Empresa [illegible] a [illegible] submeter à supervisão do PROCON.

– 1º AVISO – [illegible]
Com cópia para a supervisão do PROCON

Ver ref. Notificação de Custódia [illegible]
[illegible]

Ver: Certificado de Recebimento
[illegible] 14:43
Ref. [illegible] com cópia para o PROCON
[illegible]
[illegible]
[illegible]

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

[illegible]

[illegible], 12 de dezembro de 2024 [illegible]

Via: Certificado de [illegible] para a [illegible] de PIRDCON [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Diante do fato em que todos os Bancos e "Governos" foram devidamente [illegible] ref. U C C Doc # 2012-27914 [illegible]
[illegible]
[illegible]

- 2° AVISO - no dia 24 de [illegible] Junho do ano do nosso Senhor [illegible] PIRDCON [illegible] Termos e Condições do acordo Consolidado na Notificação do dia 18 de Junho de 2021

Via ref. [illegible] Recusa [illegible] de Contrato por Causa
[illegible]

Via Certificado de [illegible]
Ref: [illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] energia elétrica da [illegible]

- 3° AVISO - no Dia [illegible] do ano do nosso Senhor 2022 [illegible] a Protesto De Comarca de SÃO SEBASTIÃO-SP [illegible] TITULOS e PROTESTADOS [illegible] ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, [illegible] ELETRO REDES SA [illegible] SILVA [illegible] 29 de abril de 2022 [illegible] 25 de abril de 2022 [illegible]
[illegible]

Ver : [illegible], Aceitação por Valor Condicional
Código [illegible] (ver carta [illegible] de 2022 [illegible] Responsabilidade e Declaração Jurada
Assunto: [illegible] de pagamento [illegible] apresentadas pelo [illegible] ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A, [illegible] para o [illegible] CPF [illegible])
Ver ref: [illegible])

• 4º [illegible] 2023
2. [illegible]
Doc ref: [illegible]
[illegible] cobrança de Títulos de [illegible]

E, no dia 05 de setembro do ano de 2024, Sem Aviso Prévio Certificado, vocês interromperam o serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica mediante coação para pagamento. Nota: Cobrança de dívidas e mecanismos de defesa do consumidor no CDC"

"[illegible] Por essa razão, os valores como liberdade e dignidade do ser humano devem [illegible] cobrança: "Valores como liberdade e dignidade do ser humano são superiores ao interesse econômico da cobrança v. Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Pacto de San José da Costa Rica, de 1969, [illegible] de novembro de 1992, [illegible] "No espírito desta Convenção, não deve haver prisão por dívida, [illegible] art. 42 do [illegible] CDC] deve ser [illegible]" [illegible] [1]

"[illegible] (CDC artigo 42) [illegible] O próprio Código de Defesa do Consumidor, [illegible] em seu (artigo 71): "Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, [illegible] ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer. Pena: Detenção de três meses a um ano e multa".
Fonte: [illegible]

• ACEITAÇÃO POR VALOR CONDICIONAL no Dia 05 de Setembro 2024 mediante o [illegible] (PROCON) : Aceitação por Valor mediante o Certificado de Aviso Prévio e de [illegible] com pedido de ligação de energia devido ao corte/desligamento de energia [illegible]
Ver ref: Corte de fornecimento de energia elétrica [illegible] sem Aviso Prévio Certificado
ver imagem: [illegible]
Ver: [illegible]

[illegible]

– 5.º Aviso, no dia 23 de Setembro de 2024
[illegible]

[illegible]

– 6.º Aviso – No dia 25 de Outubro de 2024 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Cód do correio: [illegible], 28-11-2024, 14:54:32
[illegible]

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Eu, Eliane [illegible] Pereira da Silva [illegible]

[illegible]

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

Expediente [illegible]

[illegible] 11 de [illegible] de 2024 [illegible]

[illegible] 2312, 2313; [illegible] Mulher Viva, Competencia para Administrar Meus Assuntos, e procedimento ao embargo de Pessoa Jurídica [illegible] e administrada [illegible] pela INTERNATIONAL PRIVATE FINANCIAL CORPORATION REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL [illegible] que está registrada na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C. (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK [illegible]) (SIC - 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), (doravante denominada corporação-a).

[illegible] ELANE [illegible] (Canon 2050, 2051, 2052, 2319, 2103, 2056, 2057, 2079) [illegible] CPF RG [illegible], Canon 2049 [illegible] (Canon 2056, 2057, 2124) [illegible]

Por consequência [illegible] Canon 2.124 [illegible] BANCO DO BRASIL S.A. [illegible] BANCO DO BRASIL S.A., [illegible] 714740897 [illegible]

• Declaração de [illegible] FILING OFFICE COPY — UCC FINANCING STATEMENT [illegible] Common Law Court [illegible] pelo SOBPLAS [illegible]

[illegible]

• DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC [illegible]

[illegible]

• Aviso [illegible] Common Law Copyright [illegible]

[illegible]

• [illegible] em Diário Oficial de São [illegible] em 17 [illegible] de 2022

[illegible]

• PERPETUUM EDICTUM [illegible]
12/01/2024 14:05:27

[illegible]

• [illegible] EDITO [illegible]
27-11 NOVEMBRO, 2023 [illegible]

[illegible]

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

[illegible]

[illegible]

• [illegible]

• [illegible] Common Law Court [illegible] DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO [illegible]

• [illegible]

• [illegible]

• [illegible]

• ANEXO DE DIREITOS AUTORAIS [illegible]

• [illegible]

[illegible]

[illegible]

trazidas pela [Lei n. 14.711/2023] Posto isso, definimos o penhor como o direito real que consiste na transferência de uma coisa móvel, suscetível de alienação, realizada pelo devedor ou por terceiro ao credor, em garantia do débito [... 1.431 do C.C.] penhor, de acordo com o Código Civil (art. 1.225, inciso VIII), é um direito real e uma forma de garantia determinada [illegible] (art. 1.419 do Código Civil). O direito de sequela consiste no poder de seguir a coisa vendida em poder de quem quer que se encontre, independente de ser transmitida por ato jurídico inter vivos ou causa mortis, permanecendo afetada à satisfação do débito [illegible] [Art. 1.432 CC] O instrumento do penhor deve ser levado a registro, por qualquer dos contratantes; o do penhor comum será registrado no Cartório de Títulos e Documentos. E registro, aqui, tem o objetivo de dar publicidade ao ato. Diferente da hipoteca, o registro, aqui, não tem natureza constitutiva. Por isso, ainda que não registrado o contrato, o credor pode levar o bem à execução. São direitos do credor: posse do bem empenhado enquanto a dívida não for paga; a retenção do bem empenhado, até ser [illegible] com as despesas; [illegible] quanto a prejuízos decorrentes de vício da coisa empenhada; execução da dívida, ante o inadimplemento; receber os frutos da coisa que está em seu poder; venda antecipada, em caso de risco de perecimento da coisa empenhada e, autorizar o [illegible] (1.433 e 1.434, [illegible]) A penhora, portanto, é uma forma de garantir que o devedor que deve não pagar a dívida é paga, por meio da constrição de bens. O bem penhorado, então, será expropriado de seu dono para pagamento da dívida Ela pode ocorrer, portanto, tanto em execuções de títulos judiciais, sendo uma sentença a ser cumprida para pagamento de uma dívida, quanto em títulos extrajudiciais, sendo um meio, dentro de uma execução, para que a dívida seja paga A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios [Art. 831 Lei nº 13.105/2015] Caso o credor não tenha interesse em nenhum dos bens penhorados, os mesmos serão [illegible], ou seja, serão leiloados para que o valor dos mesmos supra tanto a dívida quanto as demais custas indicadas no artigo 831 do Novo CPC] É importante ficar claro que a penhora é uma determinação judicial, já o penhor é um ato voluntário [Art. 831]

E) AVISO PÚBLICO EN DERECHO CONSUETUDINARIO;
A apresentação ou registro deste Acordo de Garantia constitui um aviso público, [illegible] a [illegible] de que: A lei, o lugar e jurisdição deste Acordo de Garantia são os [illegible] [illegible], entre o [illegible] e a [illegible]/PARTE GARANTIDA e registrados no presente. Este Acordo de Garantia se completa [illegible] neste documento, e no presente não pode ser [illegible], alterado ou cancelado, no todo ou em parte, sem consentimento expresso por escrito da Parte Garantida ou ao pagamento da Fatura nomeada anteriormente.

F) O Contrato e Acordo de Garantia é a Lei e a Lei é o Contrato e Acordo de Garantia
As diretrizes para as leis de Contrato e deste Contrato de Garantia, são o consentimento e acordo mútuo das Partes, expressos pelo Contrato e pelo Acordo de Garantia. É [illegible] criado e amparado pela Lei Internacional privada, de acordo com as leis das nações, as leis internacionais e nacionais, amparado pela Lei de Procedimento Administrativo, por Lei de Processo Civil e por Código Comercial Uniforme adotado pela legislação internacional e pela legislação estadual de todos os Estados dos EUA, [illegible] Corp. e por [illegible] Corp., e pela lei [illegible] [illegible] por Lei Canónica, Lei Contratual, Lei Canónica, Lei Constitucional, Lei Mercantil, Lei de Propriedade e Patrimônio, Lei Estatutária, Lei Civil, Lei Extracontratual, Lei Comercial, Lei de Comércio, Lei Judicial, Lei de Valores Mobiliários, Lei de Segurança e Lei Legislativa, Lei Executiva e a maioria de outras formas de leis em quase todas as jurisdições e locais, [illegible] em a quase todas as outras organizações e Agências [illegible], incluindo GAAT, UNCITRAL, UNIDROIT e CISG. A Jurisprudência, também conhecida como casos decididos, endossa este Contrato e Acordo de Garantia, mas nunca é citado por [illegible]. O Direito Consuetudinário só é substituído pelo direito patrimonial quando o Direito Consuetudinário não fornece um recurso. Qualquer aspecto deste documento que seja

CIDDEN

Consejo Internacional de Derecho Natural

Expediente : [illegible] [illegible]

[illegible], 12 de dezembro de 2024 · [illegible]

"interpretado" de qualquer forma que não seja de acordo com a importância e significado pretendidos pela Parte Garantida neste documento é nula e sem efeito. O Credor Garantido entende que o significado das palavras aqui utilizadas estão de acordo com o uso comum e à alusão de acordo com as declarações e intenções do Credor Garantido e não de acordo com a intenção de qualquer outra [illegible]. De acordo com a máxima da lei: "É com a intenção que 'Toda a lei se aplica.'" Todos os disputas que surgem em relação à intenção, importância e significado dos termos e condições deste documento devem ser resolvidos [illegible] que a Parte [illegible] forneça, por meio de Declaração juramentada, [illegible] de qualquer aspecto que seja "interpretado" como diferente do significado e da intenção da Parte Garantida [illegible] estabelecido neste documento. Qualquer [illegible] deve definir com particularidade de cada palavra e frase utilizada na [illegible]. Todo o ônus da prova e [illegible] para validar qualquer aspecto interpretado de forma diferente a do que o Credor Garantido afirma aqui no presente, recai sobre a parte que age contra o Credor Garantido. E não tenho mais nada a declarar. [illegible] FACTURA [illegible] ref: [illegible] com 2 folhas: páginas 01 e pág 02).

Em Autoridade Própria, não combatente, não beligerante, [illegible] 12 de Dezembro de 2024 [illegible], Brasil.

[illegible] Parte Garantida [illegible]

[illegible]

[illegible]

Witnesses / Testemunhas

We, the signing Witnesses below, [illegible] that the above person [illegible] signed this document on the date indicated above, of their own free will, as attested by Our digital signatures below. / Nós, as Testemunhas [illegible] ATESTAMOS e TESTEMUNHAMOS que a pessoa [illegible] acima assinou este documento na data acima indicada, de livre e espontânea vontade, conforme atestam Nossas assinaturas digitais abaixo.

[illegible] | [illegible]

First Witness Signature/Autógrafo da primeira Test.

As Public Faith, I attest to this act

Como Fé Pública, eu atesto este ato.

[illegible]

[illegible] Brasil

Second Witness Signature /Autógrafo da seg. Testemunha

As Public Faith, I attest to this act

Como Fé Pública, atesto este ato.

[illegible]

[illegible] Brasil

- 13

Conselho Internacional De Direito Natural
-Extrajudiciário-

f-cidden002 # ref
NRFenfaps01-0402224

Fatura CIDDEN

Lista de pre[illegible]s N: 02 Data: 12.12.2024

Cidden

Uma garanti[illegible] reclamação pode [illegible] por impugnação com Declaração jura[illegible]entada ponto a ponto, Resolução por Juri, ou por

Devedor/Usuario: Vinicius C. Jesus RG: 54275.756.4
Ficção/Titulo: ELEKTRO REDES SA D-U-N-S N° 90-127-9211
Endereço: Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP: 13053-024 CAMPINAS-SP

Aviso 1ro. ☐ 2do. ☒ 3ro. ☐ Credor/Ser Vivo:
Sentença: ☐ :Eliane-del-arco-pereira-da-Silva@@

1° Aviso 25/10/2024 -f-cidden001

DESCRIÇÃO VALOR DA TAXA: (1 Onça troy de ouro = R$ 13.500,65).

Detalhamento:

- Gravame 8 (Referente as duas cartas de Intimação do cartório/Tabelião de Notas e Protesto) 13.500,65 x 7 (onças troy)= 94.504,55 X 2 = R$ 189.009,10
- Gravame 9 (Referente as correspondências/ 5(cinco) AVISOS CERTIFICADOS) 13.500,65 x 2(onças troy) = 27.001,30 X 5= R$ 135.006,50
- Gravame 26 (Por Coação/ Tentativa de Coação da Pessoa Física Real para responsabilizar o Cidadão contra a Vontade do(Homem Natural vivo) Mulher viva e do Fiador) 13.500,65x15= 202.509,75x 2= R$ 405.019,50.
- Gravame 32. 13.500,65 x30= 405.019,500(por agente)= 1.225.058,50
- Gravame 41 (Corte de fornecimento de energia elétrica contínuo datado Desde dia 05 do mês setembro do ano do nosso Senhor 2024 às 9:00 até hoje dia 23 de outubro / 78 dias =1.872 horas) 13.500,65X25 (onças troy)= 337.516,25 (por hora)X 1.872 h= R$ 631.830,420.

Aguardamos ansiosamente a análise e confirmação da liquidação da conta devida dentro do prazo de dez (10) dias após a entrega registrada deste Aviso, que constituem Acordo e Satisfação legais/legais. A liquidação total dos aos Danos decorrentes de descumprimento dev ser paga em sete (7) dias. Contas vencidas podem incorrer em cobranças adicionais. Taxa de liquidação tardia $ 25,00 por dia.

BANCO DO BRASIL S.A. 1202-5-
conta poupança 211015-6 ,titular: ELIANE
DEL ARCO P SILVA

R$ 633.784.514,00 ⇐ SUB-TOTAK

o valor excedente refere-se, a [illegible] NRFenfaps01-0402224
violação infração do uso copyright em sua fatura [a cada 24 h]

[illegible]

Sem Prejuízo, a veracidade deste documento pode ser encontrada em https://cidden.org/?p=[illegible]

I-cidden # ref 002
NRF-edapa01-040224

Fatura CIDDEN

Lista de preç[illegible] N [illegible] Fecha [illegible] 12.12.2024

Cidden

Uma garant[illegible] pode ser [illegible] por impugnação com Declaração jura[illegible] ponto a ponto. Resolução por Juri, ou por PAGAMENTO

Devedor/Usuario: Vinicius C. Jesus RG 542.756.4
Ficção/Titulo: ELEKTRO REDES SA D-U-N-S N 90-127-9211
Endereço: Rua Ary Antenor de Souza, 321 CEP 13053-024 CAMPINAS-SP

Credor/Ser Vivo: [illegible] edapa-[illegible] SA

Aviso 1ro. ☐ 2do. ☒ 3ro. ☐
Sentença ☐

[illegible] pericia da DIVIDA [illegible]

Figuras	Tarifas Ax/Dx	Tempo (dias)	Acumulado	X Hora

- R$ 3.916,19 do Serviço Quitado no dia 04 de Novembro de.2024 por Cobrança ilegal de 30 faturas acumuladas que excedem os 6 meses.(ver: Comprovante de pagamento.jpg https://drive.proton.me/urls/K89ZMR5A1C#QVoQjNJ5AZx8 e Transação: https://drive.proton.me/urls/K8010M7REC#dc303W4bxdm) [Dec. 678, Pacto de São José da Costa Rica, 1969, de 6 de novembro de 1962; art. 42] [art. 22, art.71 do CDC][Lei n.º 23/96, de 26 de julho, art. 10.º, no ponto 1]

[illegible] Informação [illegible] 271015-6 [illegible] do Banco 0007 de [illegible] DEL ARCO PIERE [illegible] (BANT 0 DO [illegible]-S 914746637). [illegible] proporção legal [illegible] [illegible] de 24 10 de Nov [illegible] Federal Reserve.

R$ 633.788.430,00 C== TOTAIS